

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 24/2011 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação – Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a realização de seleção para ingresso em curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em **Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico**, na modalidade a distância, 2ª oferta - expansão, conforme especificado:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE PÓLOS

1.1 Serão oferecidas vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em **Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico**, na modalidade a distância, 2ª oferta-expansão, conforme especificado no quadro apresentado na sequência.

1.2. As vagas ofertadas serão distribuídas do seguinte modo: 50% aos portadores de diploma de curso superior Licenciatura em Pedagogia ou demais LICENCIATURAS que façam parte do quadro docente da educação básica nas redes municipal, estadual ou federal de ensino (vagas Professor) e 50% a portadores de diploma de curso superior Licenciatura em Pedagogia ou demais LICENCIATURAS (vagas Demanda Social). Todos os candidatos deverão ter se graduado em Curso Reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação do Paraná.

CURSO ESPECIALIZAÇÃO	DE	PÓLOS	VAGAS	VAGAS PROFESSORES	VAGAS DEMANDA SOCIAL
Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico		IBAITI	40	20	20
		IPIRANGA	40	20	20
		PATO BRANCO	40	20	20
		PARANAGUÁ	40	20	20
Total			160	80	80

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.2. Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não cabendo nenhum tipo de recurso que venha a questionar tais condições ou alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições ocorrerão no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2011.

2.4. O procedimento de inscrição compreende o preenchimento da Ficha de Inscrição, exclusivamente pelo sistema *online*, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>. Esse preenchimento poderá ser feito até às 23h 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de setembro de 2011**, momento em que o sistema será bloqueado.



2.5. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição *online* é obrigatório, sendo que o sistema não integralizará ou aceitará a inscrição daqueles candidatos cujos dados estejam incompletos. Após o preenchimento via sistema eletrônico, o candidato deverá **imprimir** a Ficha de Inscrição e **assiná-la**, para posterior encaminhamento junto com o restante da documentação.

2.6. No processo de inscrição, após preencher a Ficha de Inscrição via sistema eletrônico, os candidatos deverão também efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, através de depósito em conta bancária. Somente serão considerados inscritos para concorrer ao processo de seleção os candidatos que efetuarem o depósito em uma das agências e contas abaixo relacionadas:

Depósito
Caixa Econômica Federal Agência: 3186 C/C. 003-5 Código de Operação:006
Banco Itaú Agência 4141 C/C 02185-9
Banco do Brasil Agência 0030-2 C/C 10.597-X

2.7 Até as **17 horas do dia 12 de setembro de 2011** o candidato deverá entregar no Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição (constante no Anexo 1 do presente Edital), a seguinte documentação:

2.7.1 Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição preenchida via sistema online

2.7.2 Comprovante original do pagamento da Taxa de Inscrição.

2.7.3 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.7.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.7.5 Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia ou de Licenciatura, de cursos reconhecidos pelo MEC ou CEE/PR

2.7.6 Os candidatos às vagas de professores deverão entregar também fotocópia **autenticada** ou **original** de documento comprovante de **tempo de atuação na educação básica da rede pública**. Esse documento deverá ser fornecido pelo Núcleo Regional de Ensino (NRE) ou Secretaria de Educação Municipal, comprovando tempo efetivo de atuação no magistério. Não serão aceitas declarações emitidas por diretores de unidades escolares.

2.8 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração). No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no pólo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Coordenação do Curso pelo Coordenador do Pólo, para:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Secretaria do Curso de Especialização em
Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico
Campus Central
Praça Santos Andrade nº 1, Sala 28 – Bloco A (Junto da Editora Universitária)
CEP 84.010-919
Ponta Grossa - Paraná



2.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas à Secretaria do Curso diretamente pelo candidato ou inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.10 O edital com a **relação das inscrições deferidas e indeferidas** será divulgado no **dia 22 de setembro de 2011.**

2.11 Após a entrega da documentação no pólo é responsabilidade exclusiva do candidato:

- a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita
- b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico, **no caso de ter sido selecionado.**

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. Período da Seleção: **19 a 30 de setembro** de 2011.

3.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7.

3.2.2. A média aritmética obtida por meio das notas do histórico escolar do candidato

3.2.3. Para os **candidatos** que concorrem a vagas destinadas a **professores, também** o pleno exercício do magistério em escolas/colégios da rede pública municipal, estadual ou federal que ofertam Educação Básica mediante comprovação, conforme item 2.7.6.

3.3 A banca de seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e pelo menos por mais três professores do curso.

3.4 Poderão ser aprovados até 40 candidatos por pólo, correspondendo ao número máximo de vagas distribuídas de acordo com o item 1 deste Edital. A lista dos selecionados será apresentada em ordem alfabética e estará disponibilizada através de edital no site: <https://sistemas.uepg.br/lato>

3.5 A listagem dos classificados em lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados prevista no item anterior, em número igual às vagas ofertadas no pólo.

3.6 Serão considerados critérios para desempate, na seguinte ordem:

3.6.1. Para os candidatos às **vagas de Professores:**

1. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
2. Maior tempo de serviço na educação básica, para os candidatos às vagas de professor.
3. Maior idade.

3.6.2. Para os candidatos às **vagas de Demanda Social**

1. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
2. Maior idade.

3.7 Os documentos dos candidatos não selecionados serão destruídos 60 dias após a data de divulgação do edital de selecionados, podendo ser retirados pelos interessados diretamente na Secretaria do Curso antes desse prazo.

4. DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado através de edital, em ordem alfabética, a ser disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato> no dia **30 de setembro de 2011**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no **período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2011**.

5.2 Após a matrícula no sistema e até as **17 horas do dia 06 de outubro de 2011**, o candidato deverá entregar no Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição (constante no Anexo 1 do presente Edital), a seguinte documentação:

5.2.1 Requerimento de matrícula preenchido no sistema online <https://sistemas.uepg.br/lato>, impresso e assinado

5.2.2 Fotocópia autenticada (em cartório) da certidão de nascimento ou casamento (caso o documento de identidade seja diferente do CPF ou situação inversa)

5.2.3. Fotocópia autenticada (em cartório) do Certificado de reservista ou, no caso de militar, documento que comprove sua atividade;

5.2.4. Fotocópia autenticada (em cartório) do Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição ou documento que comprove regularização junto a Justiça Eleitoral.

5.4. Calendário de Matrícula

a) Matrícula - Período: 30/09/2011 a 05/10/2011

5.5 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato> a partir de **14 de outubro de 2011**.

5.6 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **14 de outubro de 2011**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações.

5.7 O chamamento de candidatos em lista de espera só se efetivará se o número de vagas previstas por pólo, de acordo com o item 1 do presente Edital, não for preenchido pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

6. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

6.1. Período: 24/10/2011 a 04/02/2013 - TCC – até 25/02/2013

7. DOS COORDENADORES DO CURSO

7.1 Coordenadora de Curso: Prof.^a Beatriz Gomes Nadal – DEPED/UEPG
E-mail do Curso: gestaoeducacionaluab@uepg.br

8. DO FUNCIONAMENTO

8.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

8.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade a distância, terá a seguinte carga horária: - 724 (setecentos e vinte e quatro) horas divididas em três módulos, sendo 180 horas aula destinadas a

Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC), distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

8.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade a distância está regulamentado pela Resolução N° 1 de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 077/2010, disponível em:

http://www.uepg.br/propesp/pdfs%20e%20docs/r_cepe77_10.pdf

8.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

8.5 Cada estudante receberá o material impresso no Pólo de Apoio Presencial, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.

8.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas e as orientações específicas do Curso.

8.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

8.8 As datas dos encontros presenciais serão agendadas pelos coordenadores e disponibilizadas na Plataforma Moodle. Tais encontros ocorrerão sempre aos sábados e domingos e **a participação do aluno é obrigatória.**

8.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos TCC's, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores das disciplinas do semestre.

8.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6° da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 077/2010.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

9.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado das inscrições deferidas e indeferidas previsto no presente Edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou por procuração, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a



Secretaria do curso (endereço descrito abaixo), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia 26 de setembro de 2011..

10.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado da seleção previsto no presente Edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou por procuração, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito abaixo), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia 04 de outubro de 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Secretaria do Curso de Especialização em
Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico
Campus Central
Praça Santos Andrade n° 1, Sala 28 – Bloco A (Junto da Editora Universitária)
CEP 84.010-919
Ponta Grossa - Paraná

10.3 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

10.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do sistema <https://sistemas.uepg.br/lato>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico – modalidade a distância.


11.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.2 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital, destinadas a candidatos da comunidade em geral.


11.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 60 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, sendo que após esse prazo os documentos serão incinerados.

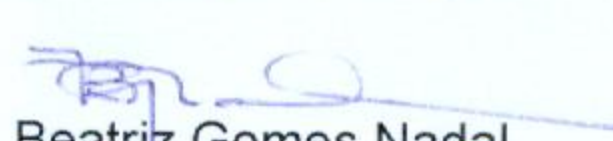
11.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2011


Benjamin de Melo Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação


Hermínia Regina Bugeste Marinho
Coordenadora UAB


Beatriz Gomes Nadal
Coordenadora do Curso

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 24/2011 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO
PEDAGÓGICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
23 de agosto a 09 de setembro de 2011	Inscrição exclusivamente através da Internet	https://sistemas.uepg.br/lato
17h de 12 de setembro de 2011	Entrega de documentos	Pólo de inscrição
13 de setembro de 2011	Envio dos documentos dos candidatos para a Coordenação do Curso	Feita pela Coordenação de Pólo via correio/Sedex ou pessoalmente
19 a 30 de setembro de 2011	Seleção dos Candidatos	Coordenação do Curso
22 de setembro de 2011	Divulgação do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://sistemas.uepg.br/lato
23 a 26 de setembro de 2011	Recursos referentes ao resultado do deferimento de inscrições	Protocolo Geral da UEPG ou por correspondência (SEDEX)
30 de setembro de 2011	Edital de resultados de análise dos recursos provenientes do edital de inscrições deferidas/indeferidas	https://sistemas.uepg.br/lato
30 de setembro de 2011	Edital de selecionados	https://sistemas.uepg.br/lato
03 e 04 de outubro de 2011	Recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG ou por correspondência (SEDEX)
07 de outubro de 2011	Edital de resultados de análise dos recursos provenientes do edital de selecionados	https://sistemas.uepg.br/lato
30 de setembro a 05 de outubro de 2011	Matrículas	https://sistemas.uepg.br/lato
De 30 de setembro até 17h de 06 de outubro de 2011	Entrega de documentos de matrícula	Pólo de inscrição
14 de outubro de 2011	Edital de deferimento da matrícula	https://sistemas.uepg.br/lato
14 de outubro de 2011	Edital de chamamento para matrícula - lista de espera	https://sistemas.uepg.br/lato
14 a 17 de outubro de 2011	Matrícula – lista de espera	https://sistemas.uepg.br/lato
24 de outubro de 2011	Início do Curso	www.nutead.org

